



TÁTICA MILITARIA

TAM COELHO - 34.219.898/0001-05

END.: AVENIDA MARECHAL DEODORO, 447 Prox. clínica Pró-Cardíaco

IANETAMA - CASTANHAL – PA CEP: 68.745-011

Fone: (91) 98971-4644/ 98734-4444 E-mail: taticoecia@gmail.com

DEPARTAMENTO DE VENDA

Castanhal, 31 de maio de 2022

- Segue o orçamento do material solicitado:

Nr	DESCRÍÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONJUNTO OPERACIONAL (BIRIBA, CALÇA E GANDOLA DE MANGAS COMPRIDAS)	40	R\$ 421,00	R\$ 16.840,00
02	GORRO OPERACIONAL BORDADO	40	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00
03	CHAPEU AMERICANO COM PROTEÇÃO PARA O PESCOÇO		R\$ 72,00	R\$ 2.880,00
04	CAMISETA EM MALHA FRIA	40	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00
05	CINTO DE PASSEIO EM NYLON	40	R\$ 31,00	R\$ 1.240,00
06	PORTA TALONARIO DE Perna	40	R\$ 129,00	R\$ 5.160,00
07	CINTURÃO TÁTICO	40	R\$ 99,00	R\$ 3.960,00
08	APITO PROFISSIONAL	40	R\$ 149,00	R\$ 5.960,00
09	CAPA DE COLETE BALISTICO	40	R\$ 399,00	R\$ 15.960,00
10	CAPA DE CHUVA	40	R\$ 99,00	R\$ 3.960,00
11	COTURNO PRETO COM ZÍPER	40	R\$ 412,00	R\$ 16.480,00
TOTAL				R\$ 76.360,00

- Condição de pagamento, a combinar.
- Fica disponibilizado o telefone (91) 98971-4644, para tratar do assunto específico;
- Condição de entrega, será combinado com o cliente atendendo nosso cronograma de produção;
- A proposta terá validade de 20 dias corrido.

TIAGO COELHO



Ao

Prefeitura Municipal de Viseu - Trânsito

Setor de Compras

Cotação de Preço: 01/2022.

Nesta:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. Unit.	V. Total
01	FARDAMENTO COMPLETO- CONJUNTO OPERACIONAL COMPOSTO DE BIRIBA, CALÇA, GANDOLA MANGA COMPRINDA: GANDOLA DE MANGA COMPRIDA COM CAMISA DRY FIT; CAMISA COM TECNOLOGIA EM DRY FIT, EM RIPSTOP PADRÃO COMBAT TSHIRT, COM MANGA COMPRIDAS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE COMPOSIÇÃO 92% EM POLIAMIDA E 8% DE ELASTANOCOM FATOR DE PROTEÇÃO UV 50+ COM ANTIBACTERICIDA (ANTI-ODOR), ANTIPILLING DE SECAGEM RAPIDA (DRY FIT) E NEU BREZE (TOQUE GELADO), MALHA DE CONSTRUÇÃO ÇOSA (NÃO POROSO) MA COR PRETO, MANGAS E GOLAS CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP EM ESTAMPA DE COR VERDE FLUORESCENTE E COMO COR SECUNDARIA PRETO FECHADO EM FIO DURAPRO COMPOSTO COM FIOS RING-SPUN DE ALTA TROÇÃO, DISPONDO DE TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV 50 +E TRATAMENTO ANTIMICROBIAL, COM CARACTERÍSTICA DE "BATECRISOTATICO" E "FUNGISTATICO", COMPOSIÇÃO COM 50% POLIAMIDA E 50% ALGODÃO; PESO DE 2G/M2 (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 1G/M2, PARA MAIS OU PARA MENOS); CAPACIDADE DE ENCOLHIMENTO NÃO SUPERIOR A 1%. DISPONDO DO BRASÃO DA INSTITUIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO BORDADOS NO PEITO, BANDEIRA BORDADA NA MANGA DIREIRA, BRASAO DO MUNICIPIO BORDADO NA MANGA ESQUERDA E NAS COSTAS O BORDADO DO DEMUTRAN, AMBOS DIRETAMENTE NA PEÇA, GOLA ALTA E EM SUA CIRCUNFERENCIA, COM LARGURA DE 6,60CM COM FECHAMENTO EM ZIPER DE POLIESTER MEDINDO 26CM A CONTAR DA EXTREMIDADE DO INICIO DA GOLA, DE FORMA EMBUTIDA, E NA EXTREMIDADE SUPERIOR COM A CAMISA FECHADA DEVERÁ CONTER UM ACABAMENTO EM POLIAMIDA EM FORMATO ESCALENO DE FORMA DE IMPEDIR O CONTATO DO ZIPER COM A PELE. NAS JUNÇÕES ENTRE MANGA E TORAX DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DA COSTURA ESPECOFOCA FLAT SEAMING EM AMBOS OS LADOS DA MESMA COR DO TECIDO E DA MALHA, NAS LATERAIS DA CAMISA HÁ UM SUADOR DE LARGURA DE 9,0CM COMPOSTO DE MALHA POLIAMIDA DA MESMA COR DO CORPO, EM FORMATO COLMEIA VOLTADO PARA SECAGEM RAPIDA, DESDE A ALTURA DA CINTURA ATÉ A EXTENSÃO DA AXILA. NAS MANGAS HÁ BOLSOS COM EXTENSÃO DE 16CM DE ALTURA E 13,5CM DE LARGURA FECHADO, ATRAVÉS DE FECHO DE CONTATO DE 11CM POR 25CM DE LARGURA COM LAPELA OITAVA, PARTE EXTERNA DO BOLSO REVESTIDODE MATERIAL SINTETICO NA MESMA COR TECIDO, FAIXA REFLETIVA INDUSTRIAL DE 25MM NA COR CINZA NAS MANGAS, SENDO NO BRAÇO, PUNHO E LAPELA DO BOLSO, COM OS SEGUINTES BORDADOS A MAQUINA ELETRONICA DIRETAMENTE OU NÃO NO BOLSO DA MANGA ESQUERDA O BRASÃO DO MUNICIPIO NAS CORES ORIGINAIS E NO BOLSO DA MANGA DIREIRA A BANDEIRA DO MUNICIPIO NAS CORES ORIGINAIS, O BOLSO POSSUI FORMATO OITAVADO POSSUINDO UMA FOLE DE EXTENSÃO DE 3,5CM VOLTADAS PARA A PARTE TRASEIRA. PROTEÇÃO DOS COTOVELOS EM FORMATO RETANGULAR COM EXTENSÃO DE 29CM POSSUINDO UMA PINÇA NA PARTE SUPERIOR DE 5,5CM E NA SUA EXTREMIDADE DIREITA POSSUINDO UM ESCALENO A PARTIR DA EXTREMIDADE SUPERIOR , POSSUINDO ALTURA DE 7CM INICIANDO COM LARGURA DE 5,90CM E FINALIZANDO COM 4,90CM COM FECHAMENTO EM MAQUINA DE PESPONTO A MANGA SENDO FINALIZADA E FECHADA POR UM FOLE DE 6,5CM DE LARGURA EM FORMATO OITAVADO COM VELCRO NA PARTE INFERIOR POSSUINDO TAMANHO DE 6,0 CM DE COMPRIMENTO POR 25CM EM SUA CIRCUNFERENCIA HÁ COLOCAÇÃO DE VELCRO DE 2,5CM EM TODA A SUA EXTENSÃO DO	CONJ.	40	R\$ 420,00	R\$ 16.800,00



	CORPOMAS CORES ORIGINIAS, COM BANDEIRA NO MUNICIPIO BORDADO DO LADO DIREITO NA COR ORIGINAL A BRASÃO DO MUNICIPIO BORDADA DO LADO ESQUERDO NA COR ORIGINAL E DEMUTRAN BORDADO NAS COSTAS EM AMARELO; CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP EM ESTAMPA DE COR PRETO FECHADO EM FIO DURAPRO DA SANTISTA DISPONDO DO SEGUINTE: TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV 50+ TRATAMENTO ANTIMICROBIAL, COM CARACTERISTICA DE "BATECRISOTATICO" E "FUNGISTATICO", COMPOSIÇÃO COM 50% POLIAMIDA E 50% ALGODÃO; PESO DE 2G/M2 (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 1G/M2, PARA MAIS OU PARA MENOS); CAPACIDADE DE ENCOLHIMENTO NÃO SUPERIOR A 1%, , CINTURA ALTA EM FORMA LIGEIRAMENTE TRONCO-CONICO, SECCIONADA OBLIQUEMENTE DA FRENTES PARA RETAGUARDA, COM ABERTURA FRONTAL CONTENDO ZIPER OU BOTÕES EM MATERIA PLASTICA NA COR PRETA, CÓS POSTIÇO COM 4CM DE LARGURA, CONTENDO 4 A 5 PASSADORES SIMPLES , DE 5,5CM ALTURA E 4,5CM DE LARGURA, DISPOSTOS NA FRENTES, NOS LADOS E ATRÁS, PARA RECEBER O CINTO, CÓS COM SISTEMA MOOVE PARA MELHOR CONFORTO, COSTURA DUPLA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE GANCHO. CASEADO NO HORIZONTAL, VISTA EMBUTIDA COM REFORÇO DE GANCHOS (OU TRAVETES); NA PARTE TRASEIRA REFORÇO; 02 BOLSOS TIPO INTERNO COM FORRO NA PARTE INTERIOR NA MESMA COR TECIDO, FIXADOS NA PARTE SUPERIOR DA FRENTES COM REFORÇO DE VIÉS NAS EXTREMIDADES, 02 BOLSOS FIXADOS NA PARTE SUPERIOR TRASEIRA TIPO FACA INTERNO COM FECHAMENTO VELCRO E REFORÇO DE VIÉS NAS EXTREMIDADES, 02 BOLSOS FIXADOS NAS LATERAIS NO JOELHO TIPO SACOLA CHAPADO COM LAPELA OITAVADO EM TECIDO RIP STOP NA COR AMARELA COM PREGA INTERNA E FAIXA REFLETIVA INDUSTRIAL DE 25MM NA COR CINZA, COM PORTINHOLAS PESPONTADAS FECHADAS POR VELCRO OU DOIS BOTÕES EMBUTIDOS, 01 BOLSO INTERNO NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DA COXA COM ABERTURA DE 4,5CM, 01 BOLSO EXTERNO TIPO SACOLA CHAPADO COM LAPELA COM FECHAMENTO EM VELCRO MEDINDO 7,0X14,0 COM FIXADO ACIMA DO BOLSO LATERAL , BAINHA SIMPLES ; COSTURAS DO CÓS EM MAQUINA DE PREGAR CÓS; COSTURAS DE LATERAIS ; GANCHOS E ILHARGAS EM MAQUINA FECHADEIRA DE 02 AGULHAS PARALELAS PONTO CORRENTE, FECHAMENTO DO ENTRE PERNAS EM MAQUINA INTERLOCK COM BITOLA MINIMA DE 0,8MM, COSTURAS PARA O PESPONTO DA VISTA, GANCHO DIANTEIRO, BOLSOS E PORTINHOLAS EM MAQUINA RETA DE 02 AGULHAS PARALELAS; COSTURAS PARA BAINHA DOS BOLSOS DIANTEIROS E BARRA EM MAQUINA RETA 01 AGULHA; APlicaÇÃO DE OVERLOCK NAS BORDAS DESFIANTES DE TECIDO; CASEADO RETO PROPORCIONAL AO TAMANHO DO BOTÃO APlicaÇÃO DE TRAVETES NAS EXTREMIDADES DOS BOLSOS, PORTINHOLAS, FINAL DA VISTA, FIXAÇÃO DOS PASSANTES E NA JUNÇÃO DOS GANCHOS POR SOBRE A COSTURA DE SEGURANÇA DO INTERLOCK, PONTOS POR 3,5 A 4,0CM EM TODAS AS COSTURAS E OVERLOCK; AVIAMENTOS EM LINHA 80PES/ALG, OU NA MESMA COMPOSIÇÃO DO TECIDO (67% POLIESTER E 33% ALGODÃO) NA COR PRETA PARA AS COSTURAS DE FECHAMENTO, FIXAÇÃO, CASEADOS E PREGAS BOTÕES, LINHA 120 E FILAMENTO PARA O OVERLOCK, ENTRETEL A SER UTILIZADA EM TECIDO NÃO TECIDO (FINA). APRESENTAR AMOSTRA DA CALA E DA GANDOLA.				
02	GORRO OPERACIONAL -BRASÃO NA PARTE FRONTAL BORDADO NA PRÓPRIA PEÇA, NAS LATERAIS EM RIP STOP NA COR AMARELA E FAIXA REFLETIVA INDUSTRIAL DE 25MM NA COR CINZA E NA PARTE TRASEIRA ESCRITO TRÂNSITO. REFORÇO EM TRIPLA CAMADA, COMPOSTO DE ESPONJA, FORRO E TECIDO, AMBOS PRENSADO EM ALTA PRESSÃO, ACABAMENTO E FECHAMENTO EM VIÉS EM TODAS AS EXTREMIDADES, PALA ONDULADA E CURVADA. FECHAMENTO DA COSTURA EM MÁQUINAS COM UMA E DUAS AGULHAS, PESPONTADO DUPLO, MÁQUINA RETA E FECHAMENTO MANUAL. ETIQUETA DA CONFECÇÃO E IDENTIFICAÇÃO CONTENDO O NOME DA CONTRATANTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO. CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP EM ESTAMPA DE COR PRETO FECHADO EM FIO DURAPRO, DISPONDO DO SEGUINTE: TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV 50+ E TRATAMENTO ANTIMICROBIAL, COM CARACTERÍSTICA DE "BACTERIOSTÁTICO" E "FUNGISTÁTICO"; COMPOSIÇÃO COM 50% POLIAMIDA E 50% ALGODÃO; PESO DE 258 G/M2 (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 1G/M2, PARA MAIS OU PARA MENOS); E CAPACIDADE DE ENCOLHIMENTO NÃO SUPERIOR A 1%. APRESENTAR AMOSTRA.	UND	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00



04	CHAPÉU MODELO AMERICANO COM PROTEÇÃO (PROTEÇÃO PARA O PESCOÇO) CONFECIONADO EM TECIDO NA COR PRETA, PADRÃO DE REFERENCIA CONFORT RIP STOP, COM BOTÃO DE PRESSÃO NAS LATERAIS, FIO PARA SUSTENTAÇÃO DE CABEÇA DE CABEÇA, FITA REFLETIVA DE 25MM NA COR CINZA NAS LATERAIS, BRASÃO DO MUNICIPIO, NA PARTE FRONTAL E NA PARTE TRASEIRA ESCRITO DEMUTRAN, COM REFORÇO EM TRIPLA CAMADA, COMPOSTO DE ESPONJA , FORRO E TECIDO, AMBOS PRENSADO EM ALTA PRESSÃO, ACABAMENTO E FECHAMENTO EM VIEIS EM TODAS AS EXTREMIDADES, PELA ONDULADA E CURVADA.	UND	40	R\$ 89,00	R\$ 3.560,00
05	CAMISETA: CONFECIONADA EM MALHA FRIA COM A NOVA TECNOLOGIA ANTI-PILLING, NA COR PRETA, EM POLIÉSTER E VISCOSE, COM MAIOR RESISTÊNCIA AS LAVAGENS, ATRITOS E MAIOR DURABILIDADE, RETARDA O APARECIMENTO DE BOLINHAS, TEM EXCELENTE UNIFORMIDADE E MAIOR RETENÇÃO DE UMIDADE, GOLA E MANGA COM ACABAMENTOS EM RIBANA DE POLIVISCOSE DA MESMA COR E TRATAMENTO; COSTURADA COM LINHA DE ALGODÃO/VISCOSE EM MÁQUINA OVERLOCK, COM ACABAMENTO EM MÁQUINA GALONEIRA UTILIZANDO AGULHA PONTA BOLA; DISPONDO BRASÃO E IDENTIFICAÇÃO BORDADO NA PRÓPRIA PEÇA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO. ETIQUETA DA CONFECÇÃO E IDENTIFICAÇÃO CONTENDO O NOME DA CONTRATANTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DO TAMANHO DA PEÇA. APRESENTAR AMOSTRA.	UND	40	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
06	CINTO DE PASSEIO: EM NYLON NA COR PRETA, COM PONTEIRA E FIVELA ROLETE EM METAL NA COR PRETO. APRESENTAR AMOSTRA.	UND	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
07	POR TA TALONÁRIO DE Perna: CONFECIONADA EM TODO O SEU CORPO EXTERNO, EM LONA CORDURA 1000, APLICAÇÃO DE DUAS CAMADAS DE PVC E HIDRO-REPELENTE, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA, GRAMATURA 386 M2 NA COR PRETA. DISPONDO NA PARTE FRONTAL DE UMA BOLSA MULTIUSO COM LAPELA E REVESTIDA NA PARTE EXTERNA DE VELCRO PARA COLOCACAO DA IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO OU DO AGENTE; E TRÊS PORTA CARREGADORES COM FECHAMENTO EM VELCRO; PARTE INTERNA COM FECHAMENTO EM ZÍPER E DUAS BOLSAS MULTIUSO. FITA DE 50 MM COM PASSADORES E TRAVAMENTO SAQUE RÁPIDO PARA FIXAÇÃO NA Perna; DUAS TRAVAS - SAQUE RÁPIDO, PASSADORES E FITAS DE 25MM PARA FIXAÇÃO NO CINTO, FIXAÇÃO NA Perna MODELO ARANHA, TIRA EMBORRACHADO PARA IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE COM CONTORNO E NOME NA COR AMARELO E FUNDO NA COR PRETO. APRESENTAR AMOSTRA	UND	40	R\$ 99,00	R\$ 3.960,00
08	CINTURÃO TÁTICO: MODELO FORÇA NACIONAL; FORMADO POR CINTO LOMBAR INTERNO FIXADO AO CINTO EXTERNO POR PRESILHAS (02 NA FREnte E 01 NAS COSTAS) COM FECHAMENTO EM FIVELA DE FECHAMENTO TRIPLO; CINTO LOMBAR INTERNO; EM NYLON RIP STOP; NA COR PRETA; COM CAMADA INTERNA EM TELA SPACYL; PRESILHAS EM NYLON 600, NA COR PRETA; ACABAMENTO EM VIÉS ESPECIAL E FECHAMENTO EM FECHO DE CONTATO (FORMADO POR CONTATO MACHO E FÉMEA - COMPOSIÇÃO: 100% EM POLIAMIDA), COM REFORÇO DE ALTA DENSIDADE E GANCHOS DE 2,5MM); CINTO EXTERNO: EM NYLON RIP STOP; NA COR PRETA; COM CAMADA INTERNA EM TELA SPACYL; ACABAMENTO EM VIÉS ESPECIAL; FECHAMENTO TRIPLO EM FIVELA; PRODUZIDA EM NYLON RÍGIDO OU METAL. APRESENTAR AMOSTRA	UND	40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
09	APITO: OFICIAL PROFISSIONAL COM BIQUEIRA DE SILICONE ANTE BACTERICIDA, POTÊNCIA DE 120DB COM ABERTURA PARA BAIXO E PARA CIMA. APRESENTAR AMOSTRA.	UND	40	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00
10	CAPA DE COLETE BALÍSTICA: - CONFECIONADA EM TECIDO RIP STOP EM ESTAMPA DE COR PRETA, FECHADO EM CORDURA 1.000 NA COR PRETA MODELO MODULAR, DISPONDO DO SEGUINTE: TRATAMENTO ANTIMICROBIAL COM CARACTERÍSTICA DE "BACTERIOSTÁTICO" E "FUNGISTÁTICO". DISPONDO: PARTE INTERNA DA CAPA SERÁ DE TELA SMARTEC NA COR PRETA QUE SERVIRÁ PARA ABSORÇÃO DE CALOR, COM CONFORTO E DURABILIDADE, ZÍPER NA PARTE INFERIOR PARA INSERIR A PLACA BALÍSTICA; FITAS EM POLIÉSTER NA COR PRETO COM FIXAÇÃO NA HORIZONTAL COM PONTOS TRAVETADOS, TERÁ EM SEU ACABAMENTO CADARÇO DEBRUM 100% POLIÉSTER. SENDO DISTRIBUÍDOS DA SEGUINTE FORMA: NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA, VELCRO DE ABSORÇÃO PARA FIXAÇÃO DE BRÉVES; BRASÃO NACIONAL DO AGENTE DE TRÂNSITO, BRASÃO DO DEPARTAMENTO E IDENTIFICAÇÃO, AMBOS BORDADOS OU EMBORRACHADO REVESTIDO EM VELCRO NA COR PRETO PARA FIXAÇÃO NA PARTE FRONTAL, NA PARTE	UND	40	R\$ 498,00	R\$ 19.920,00



	TRASEIRA LEVA A PALAVRA AGENTE DE TRÂNSITO OU TRÂNSITO FISCALIZAÇÃO, AMBOS BORDADOS OU EMBORRACHADO COM REVESTIMENTO EM VELCRO PARA FIXAÇÃO. FAIXA REFLETIVA INDUSTRIAL 50 MM NA COR VERDE FLUORESCENTE COM CERTIFICADO DO DENATRAN, SENDO: NA PARTE FRONTAL DUAS FAIXAS NA VERTICAL E DUAS NA VERTICAL NA PARTE TRASEIRA. A CAPA TERÁ GOLA COM APLICAÇÃO DE VELCRO PARA APLICAÇÃO DE BUCANEIRA EM MATERIAL, NOS OMBROS DO COLETE TERÁ REGULADORES DE ALTURA COM VELCRO DE 50 MM, CADARÇO DE 25MM COM REGULADORES E TRANCAS DE 25 MM EM POLIETILENO. SERÁ APPLICADO NOS MESMOS, MATERIAL EMBORRACHADO COM RANHURAS ANTIDERRAPANTE PARA AJUDAR AMORTECER IMPACTO QUANDO DO USO DE ARMA LONGA. APRESENTAR AMOSTRA.				
11	<p>CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL: CONFECIONADA EM NYLON RIP STOP AMARELO LIMÃO FLORESCENTE EMBORRACHADO INTERNAMENTE COM PVC, IMPERMEÁVEL COM ABERTURA FRONTAL TOTAL E FECHAMENTO COM ZÍPER VERDE PROTEGIDO POR LAPELA E ADICIONALMENTE UMAABA DE SOBREPOSIÇÃO PARA PROTEÇÃO TOTAL CONTRA INFILTRAÇÕES DE ÁGUA EM VELCRO BRANCO. ABERTURAS TOTAL NA CIRCUNFERÊNCIA DA CAPA PARA VENTILAÇÃO PARA EVITAR CONDENSAÇÃO DE SUOR. FECHAMENTO DOS PUNHOS COM REGULAGEM EM ELÁSTICO E VELCRO, COM GOLA E ZÍPER PARA GUARDAR O CAPUZ INTERNAMENTE. TODAS AS COSTURAS SELADAS INTERNAMENTE, COM FITA TERMOPLÁSTICA IMPEDINDO QUALQUER INFILTRAÇÃO DE ÁGUA NO VESTUÁRIO.</p> <p>FAIXA REFLETIVA DE 5 (CINCO) CENTÍMETROS, NA COR AMARELO LIMÃO, MICRO PRISMÁTICAS. AS FAIXAS RETRO REFLETIVAS SERÃO EM NÚMERO DE 04 (QUATRO) E DEVERÃO ESTAR DISPOSTAS DA SEGUINTE MANEIRA; 01 (UMA) EM TODA VOLTA DA CAPA À APROXIMADAMENTE 22 CM DA BARRA, 01 (UMA) EM TODA VOLTA DA CAPA NA ALTURA DO TÓRAX, E 02 (DUAS), SENDO UMA EM CADA MANGA À APROXIMADAMENTE 11 CM DA BARRA DA MANGA. NÃO SERÃO ACEITAS TAMBÉM FAIXAS COM LARGURA INFERIOR A 50 MM.</p> <p>LOGOMARCA: BRASÃO E LOGOMARCA: DO LADO ESQUERDO, ALTURA DO PEITO, DEVERÁ RECEBER APOSIÇÃO DO BRASÃO DO SEMOB DE BELÉM, TODOS OS DIZERES E GRAFIAS CONTIDOS NO BRASÃO DEVERÃO SER IMPRESSOS NO MESMO POR MEIO DE SILKSCREEN COLORIDO. TAMANHO DO BRASÃO: 7,5 CM DE ALTURA X 6,7 CM DE LARGURA;</p> <p>2.14. INSCRIÇÃO NAS COSTAS: SOBRE A PALA, DEVERÁ RECEBER A APLICAÇÃO DO LETREIRO “FISCALIZAÇÃO TRÂNSITO”, EM TINTA REFLETIVA PRATA PELO PROCESSO DE SILKSCREEN. A INSCRIÇÃO “FISCALIZAÇÃO” DEVERÁ TER LETRAS COM 50 MM DE ALTURA X 320 MM DE COMPRIMENTO, EM SEMICÍRCULO, E ABAIXO A INSCRIÇÃO “TRÂNSITO” EM LINHA RETA, MEDINDO 50 MM DE ALTURA X 210 MM DE COMPRIMENTO (SEM COMPUTAR O TIL E A CEDILHA EM TODAS AS PALAVRAS). A FONTE DAS LETRAS DEVERÁ SER “ARIAL BLACK”.</p> <p>GUARDA-CAPA: DO TIPO ENVELOPE, DO MESMO MATERIAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 CM DE LARGURA POR 27 CM DE COMPRIMENTO, COM DOIS PASSADORES DE 08 CM DE COMPRIMENTO POR 04 CM DE LARGURA, COM PORTINHOLA EM FORMATO TRIANGULAR COM 01 BOTÃO DE PRESSÃO PLÁSTICO, NO VÉRTICE.</p> <p>CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS</p> <p>TECIDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - TECIDO 100% POLIAMIDA TIPO RIP STOP, REVESTIDO INTERNAMENTE COM PVC, COMPOSTO DE FIOS DE FILAMENTOS SINTÉTICOS QUADRADOS, CONTÍNUOS. - COR: AMARELO LIMÃO FLORESCENTE . <p>OS LAUDOS ABAIXO DEVEM SER REALIZADOS EM LABORATÓRIOS ACREDITADOS AO INMETRO E EMITIDOS EM NOME DO FABRICANTE DA VESTIMENTA, COM EXCEÇÃO DO LAUDO DA FAIXA REFLETIVA QUE PODERÁ SER DO FABRICANTE DA FAIXA. ELES DEVEM SER APRESENTADOS JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA. SERÃO CONSIDERADOS LAUDOS DO TECIDO INDEPENDENTE DA COR QUE FOR REALIZADO OS ENSAIOS.</p> <ul style="list-style-type: none"> • ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO TECIDO RESULTADOS TOLERÂNCIA (+/-)NORMAS UTILIZADAS PARA OS ENSAIOS • ESTRUTURA(%) 50 % TECIDO; 50% REVESTIMENTO 	UND	40	R\$ 320,00	R\$ 12.800,00



	<p>5% AATCC 20:2018 (ANÁLISE QUALITATIVA) AATCC 20A:2018 (ANÁLISE QUANTITATIVA)</p> <ul style="list-style-type: none"> • COMPOSIÇÃO DO TECIDO(%) 100% POLIAMIDA • GRAMATURA DO TECIDO REVESTIDO (G/M²) <p>144,00 5%</p> <p>NBR 10591:08 (GRAMATURA)</p> <ul style="list-style-type: none"> • PADRONAGEM <p>TELA ABNT NBR 12546:2017 (DETERMINAÇÃO DOS LIGAMENTOS FUNDAMENTAIS DE TECIDOS PLANOS)</p> <ul style="list-style-type: none"> • RESISTÊNCIA TRAÇÃO (N) À URDUME 713 5% ISO 13934-1:2013 (RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E PORCENTAGEM DE ALONGAMENTO) TRAMA 598 5% • ALONGAMENTO (%) URDUME 37% 5% TRAMA 33% 5% • RESISTÊNCIA RASGO (N) AO URDUME 48 5% ISO 4674-1:2016 DETERMINAÇÃO DE RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO (MÉTODO B) . <p>TRAMA 37 5%</p> <ul style="list-style-type: none"> • RESISTÊNCIA À ABRASÃO (CICLOS) <p>20000 5% ISO 12947-2: 2016 (RESISTÊNCIA À ABRASÃO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • PERMEABILIDADE (MM.H²O) SEM PASSAGEM DE AGUA NO TECIDO E COSTURA, ATÉ NO MINIMO 3.000MM. 5% BS EN 20811:1992 (TESTE DE PRESSÃO HIDROSTÁTICA/PERMEABILIDADE) <p>A) LAUDO DE IMPERMEABILIDADE (TECIDO E COSTURAS) CONFORME DIRETRIZES DA NORMA INTERNACIONAL BRITISH STANDARD 3424-MÉTODO 29A (MÉTODO DE BAIXA PRESSÃO). E RESISTÊNCIA À EXPOSIÇÃO A PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA (TECIDO), COMO DETERGENTE NEUTRO DOMÉSTICO, SABÃO EM PÓ E ÁGUA SANITÁRIA.</p> <p>B) ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIBACTERIANA, JIS Z2801/2010, MICRO-ORGANISMOS:BACTÉRIA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS (AATCC 6538) TESTE APÓS HIGIENIZAÇÃO COM 70% ETANOL E SECAGEM DE 5 HORAS. O RESULTADO DEVE SER DE REDUÇÃO MÍNIMA DE 95% DAS CÉLULAS BACTERIANAS;</p> <p>C) ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIBACTERIANA, JIS Z2801/2010, MICRO-ORGANISMOS: BACTÉRIA: KLEBSIELLA PNEUMONIAE (AATCC 35657) TESTE APÓS HIGIENIZAÇÃO COM 70% ETANOL E SECAGEM DE 5 HORAS. O RESULTADO DEVE SER DE REDUÇÃO MÍNIMA DE 95% DAS CÉLULAS BACTERIANAS.</p> <p>D) CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA AONDE O EPI DEVE TER APRESENTADO "NÍVEL 4" NO ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO TRAPEZOIDAL E TAMBÉM APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA.</p>				
12	<p>COTURNO TÁTICO:</p> <p>A) O PRESENTE MEMORIAL DESCRIPTIVO FIXA AS CARACTERÍSTICAS EXIGÍVEIS À AQUISIÇÃO DE BOTA TÁTICA PARA USO EM OPERAÇÕES ESPECIAIS, E ESTABELECE AS CONDIÇÕES TÉCNICAS PARA O SEU RECEBIMENTO.</p> <p>B) BOTA TÁTICA, PRETA, DE ALTA PERFORMANCE PARA USO EM OPERAÇÕES ESPECIAIS E MOTOCICLISMO, CONFECIONADA EM COURO SEMI-CROMO HIDROFUGADO NA COR PRETA, FORRADO INTERNAMENTE EM POLIAMIDA/POLIÉSTER DUBLADO COM MEMBRANA DRY, COM PROTEÇÃO EM BORRACHA SOBREPOSTA À GÁSPERA PARA EVITAR DESGASTE DO COURO JUNTO AO PEDAL, GOMO ACOLCHOADO NA PARTE SUPERIOR DO CANO, FITA REFLETIVA NA LATERAL, PASSADORES TIPO ILHOSES, GANCHO DE RETENÇÃO E GANCHOS DE ENGATE RÁPIDO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTI PERFURAÇÃO NÃO METALICA, PALMILHA DE LIMPEZA EM LÁTEX E SOLADO DE BORRACHA COSTURADO EM TODA LATERAL COM RESISTÊNCIA A 300GRAUS/MINUTO.</p> <p>1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p>	UND	40	R\$ 325,00	R\$ 13.000,00



<p>2.1. CABEDAL, COURO BOVINO DE 1A. QUALIDADE, SEMI CROMO HIDROFUGADO ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM; ESPECIFICAÇÕES DO COURO ESPESSURA MÍNIMO 2,0 MM TENSÃO DE RUPTURA (N/MM²) MÍNIMO 15 MPa (N/MM²) ALONGAMENTO PERCENTUAL MÍNIMO 40 % PH PH MÍNIMO 3,5; CIFRA DIFERENCIAL QUANDO PH MENOR QUE 4 - MÁX. 0,7 ABSORÇÃO DE ÁGUA APÓS 60 MINUTOS - MÁXIMO 10% TEMPO DE PENETRAÇÃO DE ÁGUA TEMPO MÍNIMO DE 60 MINUTOS PENETRAÇÃO DE ÁGUA APÓS 60 MINUTOS MÁXIMO 0,2 GRAMAS TEOR DE GRAXA 3 A 8% PERMEABILIDADE AO VAPOR DE ÁGUA MÍNIMO 0,8 MG/CM2H COEFICIENTE DE VAPOR DE ÁGUA MÍNIMO 15 MG/CM2</p> <p>2.2. GÁSPEA, EM COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, SEGUINDO ESPECIFICAÇÕES ITEM 2.1, COM BIQUEIRA EM BORRACHA SOBREPOSTA PARA EVITAR DESGASTE DO COURO, QUE CONTEMPLE TODA REGIÃO COM ATRITO AO PEDAL DA MOTO, FIXADA ATRAVÉS DE COLAGEM E COSTURA SIMPLES. (NÃO SERÃO ACEITAS BIQUEIRAS APENAS COLADAS, AS MESMAS DEVERÃO SER COLADAS E COSTURADAS PARA EVITAR POSSÍVEIS DESCOLAMENTOS).</p> <p>2.3 LINGUETA, EM NAPA VACUM HIDROFUGADA MICROPERFURADA, NA ALTURA DO ENGATE DE RETENÇÃO NA LÍNGUA, DEVERÁ POSSUIR UM PEÇA PARA PASSAGEM DO ATACADOR AFIM DE MANTER A LÍNGUA MAIS FIXA, AO FINAL DA LÍNGUA, EXTERNAMENTE, DEVERÁ CONTER UMA PEÇA EM BORRACHA, CONTENTO A MARCA DO PRODUTO COM A FUNÇÃO DE BOLSO PARA ACOMODAÇÃO DO ATACADOR, INTERNAMENTE DEVERÁ POSSUIR UMA ETIQUETA, COM ACABAMENTO EMBORRACHADO, INSERIDA ATRAVÉS DE COLAGEM E COSTURAS, NESTA DEVERÁ CONTER A MARCA DO PRODUTO, MÊS E ANO DE SUA FABRICAÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ESPECIFICAÇÕES DA LINGUETA (NAPA) ESPESSURA 0,80 MM ±3% FORÇA DE RASGAMENTO MÍNIMO 70 N (MÉDIA DOS CORPOS DE PROVA)</p> <p>2.4 FORRO, EM DUAS CAMADAS SENDO A PRIMEIRA BICOMPONENTE, COMPOSTA POR 15% POLIAMIDA/ 85% POLIÉSTER, RÁPIDA DISPERSÃO DA TRANSPираÇÃO, ACELERADO TRANSPORTE DA UMIDADE, COMPLETAMENTE RESPIRÁVEL, TOQUE MACIO E CONFORTÁVEL E SUPERIOR RESISTÊNCIA À ABRASÃO (ESTA CAMADA EM CONTATO COM OS PÉS) E OUTRA EM MEMBRANA TERMO COLANTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E RESPIRÁVEL, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DO VAPOR D'ÁGUA (SUOR). COMPOSTA DE FIBRAS ELÁSTICAS LAMINADO COM MEMBRANA ULTRAFINA DE POLIURETANO, IMPERMEABILIZA E IMPEDE A ENTRADA DE ÁGUA NAS REGIÕES DE DUBLAGEM.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DO FORRO - BICOMPONENTE GRAMATURA - ASTM D3776 MÍNIMO 280 G/M² RESISTÊNCIA À ABRASÃO - NBR ISO 20344 SECO 25600 CICLOS - SEM DANOS ÚMIDO 12800 CICLOS - SEM DANOS FORÇA DE RASGAMENTO MÍNIMO 40 N PERMEABILIDADE AO VAPOR DE ÁGUA COEFICIENTE DE VAPOR DE ÁGUA MÍNIMO 60 MG/CM2H MÍNIMO 450 MG/CM2</p> <p>2.5 PASSADORES, GANCHOS E RETENÇÃO, 10 PEÇAS DE ILHOSES, 2 PEÇAS DE GANCHOS DE RETENÇÃO COMPOSTOS POR POLÍMERO/NÁILON FIXADOS ATRAVÉS DE REBITES E 6 PEÇAS DE GANCHOS DE ENGATE RÁPIDO COMPOSTOS POR POLÍMERO/NÁILON E INSERIDOS ATRAVÉS DE REBITES.</p> <p>2.6 ATACADOR, EM POLIÉSTER NA COR PRETA, COM PONTEIRAS EM ACETATO, COMPRIMIDA OU PLASTIFICADA, COM OS SEGUINTES DADOS TÉCNICOS: ESPECIFICAÇÕES COMPRIMENTO 2,10 M ± 10CM RESISTÊNCIA A FRICÇÃO 30 000 CICLOS RESISTÊNCIA A TRAÇÃO 500 N</p> <p>2.7 PARTE SUPERIOR TRASEIRA, GOMO ACOLCHOADO COM ESPUMA PU, REVESTIDO NA PARTE EXTERIOR EM COURO TIPO NAPA MICROPERFURADA. NA REGIÃO DO TENDÃO DE AQUILES DEVERÁ</p>				
---	--	--	--	--



<p>POSSUIR UM ACOLCHOADO COM 4 GOMOS, TAMBÉM COM ESPUMA DE PU REVESTIDO EXTERNAMENTE EM NAPA MICROPERFURADA. ALTURA DO CANO DE 20,5CM PONTO MAIS ALTO DA VISTA DOS PASSADORES ATÉ A PALMILHA DE LIMPEZA E EXTERNAMENTE DE 24 CM DO SOLO ATÉ A PARTE MAIS ALTA DA VISTA DOS PASSADORES. NAS LATERAIS, INTERNAS E EXTERNAS DEVERÁ POSSUIR UMA FITA REFLETIVA CINZA(TAMANHO MÍNIMO DE 8CM). TODAS AS MEDIDAS BASEADAS NA NUMERAÇÃO 40.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DA LINGUETA (NAPA)</p> <p>ESPESSURA 0,80 MM ±3%</p> <p>FORÇA DE RASGAMENTO MÍNIMO 70 N (MÉDIA DOS CORPOS DE PROVA)</p> <p>ESPECIFICAÇÃO ESPUMA PU</p> <p>ESPESSURA 9,5 MM ±3%</p> <p>DENSIDADE (KG/M³) MÍNIMO 40 KG/M³</p> <p>2.8 BIQUEIRA, LÂMINA DE RESINA TERMOPLÁSTICA COM ADESIVO TERMOREATIVÁVEL, REFORÇADO COM NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, EM UM DOS LADOS.</p> <p>2.9 CONTRA FORTE INTERNO, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, CONFORMADO TERMICAMENTE, COM ESPESSURA DE 2,0 MM TIPO RÍGIDO.</p> <p>2.10 PALMILHA DE MONTAGEM, PALMILHA À PROVA DE PERFORAÇÃO CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER, IMPREGNADO E TERMOLIGADO QUÍMICAMENTE COM RESINA POLIURETANICA, DUBLADA COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO. A PALMILHA PASSA POR TRATAMENTO COM PLASMA QUE MELHORA A LIGAÇÃO E COMPACIDADE DAS PARTÍCULAS DE CERÂMICA, QUE PROPORCIONAM UM MAIOR GRAU DE DUREZA E RESISTÊNCIA MECÂNICA, FÍSICA E QUÍMICA. PALMILHA DUBLADA EM MANTA NÃO TECIDO NA REGIÃO EXTERNA DO PÉ DO USUÁRIO PARA MAIOR ADESÃO NA MONTAGEM.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DA PALMILHA DE MONTAGEM À PROVA DE PERFORAÇÃO</p> <p>RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO APÓS APLICAÇÃO DA FORÇA DE 1 100 N NORMA BS EN 12568:2010, 7.2.1 NÃO Haver PENETRAÇÃO EM NENHUM CORPO DE PROVA APÓS APLICAÇÃO DE FORÇA DE 1 100 N</p> <p>OBS. ITEM 2.13 - O LAUDO APRESENTADO DEVERÁ INDICAR QUE FOI FEITO APLICAÇÃO DE FORÇA CONSTANTE NO EXIGIDO ACIMA E CONSTAR QUE NÃO HOUVE PENETRAÇÃO.</p> <p>2.11 PALMILHA DE LIMPEZA, PALMILHA EM LÁTEX, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS, RESPIRÁVEL, ANTIBACTERIANA, EFEITO MEMÓRIA, ALTA ABSORÇÃO E DESORÇÃO DE ÁGUA, DUBLADA EM MICROFIBRA IMPREGNADA EM POLIURETANO RESPIRÁVEL, EM COR CLARA CONTENDO A MARCA DO CALÇADO E DO FABRICANTE DA PALMILHA.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES PALMILHA LIMPEZA</p> <p>ESPESSURA BICO</p> <p>ESPESSURA ENFRANQUE</p> <p>ESPESSURA CALCANHAR 5,40 MM ±3% (MÉDIA DOS CORPOS DE PROVA)</p> <p>5,70 MM ±3% (MÉDIA DOS CORPOS DE PROVA)</p> <p>7,10 MM ±3% (MÉDIA DOS CORPOS DE PROVA)</p> <p>DENSIDADE (G/CM³)</p> <p>DENSIDADE (KG/M³) 0,340 G/CM³ ±3% (MÉDIA DOS CORPOS DE PROVA) 340 KG/CM³ ±3% (MÉDIA DOS CORPOS DE PROVA)</p> <p>ABSORÇÃO DE ÁGUA (MG/CM²) - APÓS 60 MINUTOS</p> <p>DESSORÇÃO DE ÁGUA (%) - APÓS 24 HORAS MÍNIMO 164 MG/CM² MÍNIMO 97%</p> <p>2.12 AVIMENTOS, DE 1A. QUALIDADE, SENDO QUE AS COSTURAS DO REFORÇO DA GÁSPEA, REFORÇO FRONTAL, PARTES DIANTEIRA E TRASEIRA DO CANO DEVERÃO SER FEITAS COM LINHA 30, E AS DEMAIS COM LINHAS 40, AMBAS DE NÁILON.</p> <p>2.13 SOLADO; CONSTITuíDO POR SOLA EM BORRACHA ALTO GRIP LEGÍTIMA COR PRETA. DEVERÁ SER BLAQUEADO (COSTURADO) EM TODA SUA EXTENSÃO. NA REGIÃO DO ENFRANQUE DEVERÁ CONTER O NOME DA FABRICANTE DO CALÇADO (ESTE DEVERÁ TER SIDO INSERIDO NA FABRICAÇÃO DO SOLADO, NÃO SERÃO ACEITOS QUALQUER TIPO DE LOGOMARCA OU MARCA INSERIDOS ATRAVÉS DE COLAGEM). O MESMO DEVE SEGUIR AS SEGUINTEs ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p>			
--	--	--	--



<p>ESPECIFICAÇÕES DA SOLETA BORRACHA/TAPETE DE BORRACHA DENSIDADE DA SOLA 1,10 G/CM³ ± 0,05 G/CM³ ABRASÃO MÁXIMO 85MM3 DUREZA 65 ± 4 SHORE A RESISTÊNCIA AO CALOR DE CONTATO SEM DANOS (300°C DURANTE 60 SEGUNDOS) RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL AUMENTO MÁXIMO DO VOLUME 1% 3. EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL: DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO. EMBALAGEM COLETIVA: DEVERÁ SER ACONDICIONADAS COM DEZ PARES DE COTURNO, EM CAIXA DE PAPELÃO ONDulado. 4. DOS LAUDOS TÉCNICOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO CERTAME: 4.1 LAUDOS TÉCNICOS, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO (IPT OU SIMILAR) NA ÁREA DE ANÁLISE EM CALÇADOS, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NOS ITENS CITADOS ABAIXO: 2.1 - CABEDAL - COURO 2.3 - LINGUETA - NAPA 2.4 - FORRO - BICOMPONENTE - POLIAMIDA/POLIÉSTER 2.7 - ESPUMA PU 2.10 - PALMILHA DE MONTAGEM 2.11 - PALMILHA DE LIMPEZA 2.13 - SOLADO OBS: OS LAUDOS TÉCNICOS APRESENTADOS DEVERAM TER COMO BASE AS NORMAS ATUALMENTE VIGENTES NO PAÍS AS QUAIS ESTÃO DESCRIPTAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO; SÃO ELAS: ABNT NBR ISO 20344 - MÉTODOS DE ENSAIOS EM CALÇADOS ABNT NBR ISO 20347 - CALÇADO OCUPACIONAL OS LAUDOS TÉCNICOS DEVERÃO SER APRESENTADOS DE ACORDO COM A EXIGÊNCIA DO CERTAME OU ORDEM DO PREGOEIRO. JUNTAMENTE COM OS LAUDOS A OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR UMA AMOSTRA DO MATERIAL Nº 40, PARA QUE O ÓRGÃO ANALISE A QUALIDADE DO MATERIAL. TAL AMOSTRA PODERÁ SOFRER DANIFICAÇÕES EM SUA ESTRUTURA PARA MAIOR ANALISE DA COMISSÃO E TAMBÉM PASSARÁ POR TESTES DE CALCE. COM ISSO A COMISSÃO PODERÁ ATESTAR OU NÃO A AMOSTRA APRESENTADA. OBS.: AS NORMAS CITADAS FORAM USADAS APENAS PARA EMBASAMENTO DAS EXIGÊNCIAS MENCIONADAS NA PRESENTE ESPECIFICAÇÃO. OS RESULTADOS EXIGIDOS SÃO OS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A REAL NECESSIDADE DOS NOSSOS USUÁRIOS. IMGENS ILUSTRATIVAS IMAGEM DA BIQUEIRA DE PROTEÇÃO E PASSADORES IMAGEM LATERAL/FUNDO DO CALÇADO/REFLETTIVOS/PUXADOR. MARCA ARROYO.</p>			
Valor Global: R\$ 81.640,00 (Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).			

OBS: Nos preços cotados já estão inclusos todos os impostos e obrigações sociais.

- Validade de Preço: 30 dias.
- Prazo de Entrega: 45 dias.
- Condições de Pagamento: À vista.
- Dados Bancários: Banco BANPARÁ Agência 0015, C/C:349458-6.
- Contato: Mauro Pompeu: (91) 99984-3335



Ananindeua-Pa, 03 de junho de 2022.


Colares Industria e Comércio Eireli – ME
CNPJ: 21.309.326/0001-75
Mauro Cezar Ferreira Pompeu
Procurador
RG: 1821721
CPF: 426.094.102-04



Sentinella-Militaria e Airsoft
CNPJ 34.562.396/0001-82
Rua Justo Chermont, nº02, Bairro Centro, Cep 68.600-00,
Bragança-Pa, email: Sentinellabraganca@gmail.com
Tel: 91-980331174



A senhora Eliene

Setor e compras prefeitura municipal de Viseu

Bragança, 31 de Abril de 2022

Assunto :Atendendo vossa solicitação, abaixo apresentamos nossa proposta comercial para a comercialização dos seguintes produtos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	FARDAMENTO COMPLETO- CONJUNTO OPERACIONAL COMPOSTO DE BIRIBA, CALÇA, GANDOLA MANGA COMPRINDA: GANDOLA DE MANGA COMPRIDA COM CAMISA DRY FIT; CAMISA COM TECNOLOGIA EM DRY FIT, EM RIPSTOP PADRÃO COMBAT TSHIRT, COM MANGA COMPRIDAS, CONFECIONADA EM TECIDO DE COMPOSIÇÃO 92% EM POLIAMIDA E 8% DE ELASTANO COM FATOR DE PROTEÇÃO UV 50+ COM ANTIBACTERICIDA (ANTI-ODOR), ANTIPILLING DE SECAGEM RAPIDA (DRY FIT) E NEU BREZE (TOQUE GELADO), MALHA DE CONSTRUÇÃO ÇOSA (NÃO POROSO) MA COR PRETO, MANGAS E GOLAS CONFECIONADO EM TECIDO RIP STOP EM ESTAMPA DE COR VERDE FLUORESCENTE E COMO COR SECUNDARIA PRETO FECHADO EM FIO DURAPRO COMPOSTO COM FIOS RING-SPUN DE ALTA TROÇÃO, DISPONDO DE TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV 50 +E TRATAMENTO ANTIMICROBIAL, COM CARACTERÍSTICA DE "BATECRISOTÁTICO" E "FUNGISTÁTICO", COMPOSIÇÃO COM 50% POLIAMIDA E 50% ALGODÃO; PESO DE 2G/M2 (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 1G/M2, PARA MAIS OU PARA MENOS); CAPACIDADE DE ENCOLHIMENTO NÃO SUPERIOR A 1%. DISPONDO DO BRASÃO DA INSTITUIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO BORDADOS NO PEITO, BANDEIRA BORDADA NA MANGA DIREIRA, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NA MANGA ESQUERDA E NAS COSTAS O BORDADO DO DEMUTRAN, AMBOS DIRETAMENTE NA PEÇA, GOLA ALTA E EM SUA CIRCUNFERÊNCIA, COM LARGURA DE 6,60CM COM FECHAMENTO EM ZIPER DE POLIESTER MEDINDO 26CM A CONTAR DA EXTREMIDADE DO INÍCIO DA GOLA, DE FORMA EMBUTIDA, E NA EXTREMIDADE SUPERIOR COM A CAMISA FECHADA DEVERÁ CONTER UM ACABAMENTO EM POLIAMIDA EM FORMATO ESCALENO DE FORMA DE IMPEDIR O CONTATO DO ZIPER COM A PELE. NAS JUNÇÕES ENTRE MANGA E TORAX DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DA COSTURA	40	R\$650,00	R\$26.000,00

SENTINELLA – MILITARIA E AIRSOFT

Rua Justo Chermont, 01 – Centro – Bragança – Pará

Contatos: (91) 98033 – 1174 / e-mail: Sentinellabraganca@gmail.com

Sentinella-Militaria e Airsoft
CNPJ 34.562.396/0001-82
Rua Justo Chermont, nº02, Bairro Centro, Cep 68.600-00,
Bragança-Pa, email: Sentinellabraganca@gmail.com
Tel: 91-980331174



ESPECIFICAÇÃO FLAT SEAMING EM AMBOS OS LADOS DA MESMA COR DO TECIDO E DA MALHA, NAS LATERAIS DA CAMISA HÁ UM SUADOR DE LARGURA DE 9,0CM COMPOSTO DE MALHA POLIAMIDA DA MESMA COR DO CORPO, EM FORMATO COLMEIA VOLTADO PARA SECAGEM RAPIDA, DESDE A ALTURA DA CINTURA ATÉ A EXTENSÃO DA AXILA. NAS MANGAS HÁ BOLSOS COM EXTENSÃO DE 16CM DE ALTURA E 13,5CM DE LARGURA FECHADO, ATRAVÉS DE FECHO DE CONTATO DE 11CM POR 25CM DE LARGURA COM LAPELA OITAVA, PARTE EXTERNA DO BOLSO REVESTIDA DE MATERIAL SINTETICO NA MESMA COR TECIDO, FAIXA REFLETIVA INDUSTRIAL DE 25MM NA COR CINZA NAS MANGAS, SENDO NO BRAÇO, PUNHO E LAPELA DO BOLSO, COM OS SEGUINTES BORDADOS A MAQUINA ELETRONICA DIRETAMENTE OU NÃO NO BOLSO DA MANGA ESQUERDA O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS E NO BOLSO DA MANGA DIREITA A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS, O BOLSO POSSUI FORMATO OITAVADO POSSUINDO UMA FOLE DE EXTENSÃO DE 3,5CM VOLTADAS PARA A PARTE TRASEIRA. PROTEÇÃO DOS COTOVELOS EM FORMATO RETANGULAR COM EXTENSÃO DE 29CM POSSUINDO UMA PINÇA NA PARTE SUPERIOR DE 5,5CM E NA SUA EXTREMIDADE DIREITA POSSUINDO UM ESCALENO A PARTIR DA EXTREMIDADE SUPERIOR, POSSUINDO ALTURA DE 7CM INICIANDO COM LARGURA DE 5,90CM E FINALIZANDO COM 4,90CM COM FECHAMENTO EM MAQUINA DE PESPONTO A MANGA SENDO FINALIZADA E FECHADA POR UM FOLE DE 6,5CM DE LARGURA EM FORMATO OITAVADO COM VELCRO NA PARTE INFERIOR POSSUINDO TAMAÑO DE 6,0 CM DE COMPRIMENTO POR 25CM EM SUA CIRCUNFERENCIA HÁ COLOCAÇÃO DE VELCRO DE 2,5CM EM TODA A SUA EXTENSÃO DO CORPO NAS CORES ORIGINAIS, COM BANDEIRA NO MUNICÍPIO BORDADO DO LADO DIREITO NA COR ORIGINAL A BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADA DO LADO ESQUERDO NA COR ORIGINAL E DEMUTRAN BORDADO NAS COSTAS EM AMARELO; CALÇA CONFECIONADA EM TECIDO RIP STOP EM ESTAMPA DE COR PRETO FECHADO EM FIO DURAPRO DA SANTISTA DISPONDO DO SEGUINTE: TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV 50+ TRATAMENTO ANTIMICROBIAL, COM CARACTERÍSTICA DE "j", COMPOSIÇÃO COM 50% POLIAMIDA E 50% ALGODÃO; PESO DE 2G/M2 (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 1G/M2, PARA MAIS OU PARA MENOS); CAPACIDADE DE ENCOLHIMENTO NÃO SUPERIOR A 1%, CINTURA ALTA EM FORMA LIGEIRAMENTE TRONCONICO, SECCIONADA OBLIGUAMENTE DA FRENTES PARA RETAGUARDA, COM ABERTURA FRONTAL CONTENDO ZIPER OU BOTÕES EM MATERIA PLASTICA NA COR PRETA, CÓS POSTIÇO COM 4CM DE LARGURA, CONTENDO 4 A 5 PASSADORES SIMPLES , DE 5,5CM ALTURA E 4,5CM DE		
--	--	--

SENTINELLA – MILITARIA E AIRSOFT

Rua Justo Chermont, 01 – Centro – Bragança – Pará

Contatos: (91) 98033 – 1174 / e-mail: Sentinellabraganca@gmail.com

Sentinella-Militaria e Airsoft
CNPJ 34.562.396/0001-82
Rua Justo Chermont, nº02, Bairro Centro, Cep 68.600-00,
Bragança-Pa, email: Sentinellabraganca@gmail.com
Tel: 91-980331174



	LARGURA, DISPOSTOS NA FRENTES, NOS LADOS E ATRÁS, PARA RECEBER O CINTO, CÓS COM SISTEMA MOOVE PARA MELHOR CONFORTO, COSTURA DUPLA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE GANCHO. CASEADO NO HORIZONTAL, VISTA EMBUTIDA COM REFORÇO DE GANCHOS (OU TRAVETES); NA PARTE TRASEIRA REFORÇO; 02 BOLSOS TIPO INTERNO COM FORRO NA PARTE INTERIOR NA MESMA COR TECIDO, FIXADOS NA PARTE SUPERIOR DA FRENTES COM REFORÇO DE VIÉS NAS EXTREMIDADES, 02 BOLSOS FIXADOS NA PARTE SUPERIOR TRASEIRA TIPO FACA INTERNO COM FECHAMENTO VELCRO E REFORÇO DE VIÉS NAS EXTREMIDADES, 02 BOLSOS FIXADOS NAS LATERAIS NO JOELHO TIPO SACOLA CHAPADO COM LAPELA OITAVADO EM TECIDO RIP STOP NA COR AMARELA COM PREGA INTERNA E FAIXA REFLETIVA INDUSTRIAL DE 25MM NA COR CINZA, COM PORTINHOLAS PESPONTADAS FECHADAS POR VELCRO OU DOIS BOTÕES EMBUTIDOS, 01 BOLSO INTERNO NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DA COXA COM ABERTURA DE 4,5CM, 01 BOLSO EXTERNO TIPO SACOLA CHAPADO COM LAPELA COM FECHAMENTO EM VELCRO MEDINDO 7,0X14,0 COM FIXADO ACIMA DO BOLSO LATERAL, BAINHA SIMPLES ; COSTURAS DO CÓS EM MAQUINA DE PREGAR CÓS; COSTURAS DE LATERAIS ; GANCHOS E ILHARGAS EM MAQUINA FECHADEIRA DE 02 AGULHAS PARALELAS PONTO CORRENTE, FECHAMENTO DO ENTRE PERNAS EM MAQUINA INTERLOCK COM BITOLA MINIMA DE 0,8MM, COSTURAS PARA O PESPONTO DA VISTA, GANCHO DIANTEIRO, BOLSOS E PORTINHOLAS EM MAQUINA RETA DE 02 AGULHAS PARALELAS; COSTURAS PARA BAINHA DOS BOLSOS DIANTEIROS E BARRA EM MAQUINA RETA 01 AGULHA; APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BORDAS DESFIANTES DE TECIDO; CASEADO RETO PROPORCIONAL AO TAMANHO DO BOTÃO APLICAÇÃO DE TRAVETES NAS EXTREMIDADES DOS BOLSOS, PORTINHOLAS, FINAL DA VISTA, FIXAÇÃO DOS PASSANTES E NA JUNÇÃO DOS GANCHOS POR SOBRE A COSTURA DE SEGURANÇA DO INTERLOCK, PONTOS POR 3,5 A 4,0CM EM TODAS AS COSTURAS E OVERLOCK; AVIAMENTOS EM LINHA 80PES/ALG, OU NA MESMA COMPOSIÇÃO DO TECIDO (67% POLIESTER E 33% ALGODÃO) NA COR PRETA PARA AS COSTURAS DE FECHAMENTO, FIXAÇÃO, CASEADOS E PREGAS BOTÕES, LINHA 120 E FILAMENTO PARA O OVERLOCK, ENTRETEL A SER UTILIZADA EM TECIDO NÃO TECIDO (FINA)			
2	GORRO OPERACIONAL -BRASÃO NA PARTE FRONTAL BORDADO NA PRÓPRIA PEÇA, NAS LATERAIS EM RIP STOP NA COR AMARELA E FAIXA REFLETIVA INDUSTRIAL DE 25MM NA COR CINZA E NA PARTE TRASEIRA ESCRITO TRÂNSITO. REFORÇO EM TRIPLA CAMADA, COMPOSTO DE ESPONJA,	40	R\$ 75,00	R\$3.000,00

SENTINELLA – MILITARIA E AIRSOFT

Rua Justo Chermont, 01 – Centro – Bragança – Pará

Contatos: (91) 98033 – 1174 / e-mail: Sentinellabraganca@gmail.com

Sentinella-Militaria e Airsoft
CNPJ 34.562.396/0001-82
Rua Justo Chermont, nº02, Bairro Centro, Cep 68.600-00,
Bragança-Pa, email: Sentinellabraganca@gmail.com
Tel: 91-980331174



	FORRO E TECIDO, AMBOS PRENSADO EM ALTA PRESSÃO, ACABAMENTO E FECHAMENTO EM VIÉS EM TODAS AS EXTREMIDADES, PALA ONDULADA E CURVADA. FECHAMENTO DA COSTURA EM MÁQUINAS COM UMA E DUAS AGULHAS, PESPONTADO DUPLO, MÁQUINA RETA E FECHAMENTO MANUAL. ETIQUETA DA CONFECÇÃO E IDENTIFICAÇÃO CONTENDO O NOME DA CONTRATANTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO. CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP EM ESTAMPA DE COR PRETO FECHADO EM FIO DURAPRO, DISPONDO DO SEGUINTE: TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV 50+ E TRATAMENTO ANTIMICROBIAL, COM CARACTERÍSTICA DE "BACTERIOSTÁTICO" E "FUNGISTÁTICO"; COMPOSIÇÃO COM 50% POLIAMIDA E 50% ALGODÃO; PESO DE 258 G/M2 (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 1G/M2, PARA MAIS OU PARA MENOS); E CAPACIDADE DE ENCOLHIMENTO NÃO SUPERIOR A 1%. APRESENTAR AMOSTRA.			
3	CHAPÉU MODELO AMERICANO COM PROTEÇÃO (PROTEÇÃO PARA O PESCOÇO) CONFECCIONADO EM TECIDO NA COR PRETA, PADRÃO DE REFERENCIA CONFORT RIP STOP, COM BOTÃO DE PRESSÃO NAS LATERIAIS, FIO PARA SUSTENTAÇÃO DE CABEÇA DE CABEÇA, FITA REFLETIVA DE 25MM NA COR CINZA NAS LATERIAIS, BRASÃO DO MUNICÍPIO, NA PARTE FRONTAL E NA PARTE TRASEIRA ESCRITO DEMUTRAN, COM REFORÇO EM TRIPLA CAMADA, COMPOSTO DE ESPONJA, FORRO E TECIDO, AMBOS PRENSADO EM ALTA PRESSÃO, ACABAMENTO E FECHAMENTO EM VIEIS EM TODAS AS EXTREMIDADES, PELA ONDULADA E CURVADA.	40	R\$75,00	R\$ 3.000,00
4	CAMISETA: CONFECCIONADA EM MALHA FRIA COM A NOVA TECHNOLOGIA ANTI-PILLING, NA COR PRETA, EM POLIÉSTER E VISCOSE, COM MAIOR RESISTÊNCIA AS LAVAGENS, ATRITOS E MAIOR DURABILIDADE, RETARDA O APARECIMENTO DE BOLINHAS, TEM EXCELENTE UNIFORMIDADE E MAIOR RETENÇÃO DE UMIDADE, GOLA E MANGA COM ACABAMENTOS EM RIBANA DE POLIVISCOSE DA MESMA COR E TRATAMENTO; COSTURADA COM LINHA DE ALGODÃO/VISCOSE EM MÁQUINA OVERLOCK, COM ACABAMENTO EM MÁQUINA GALONEIRA UTILIZANDO AGULHA PONTA BOLA; DISPONDO BRASÃO E IDENTIFICAÇÃO BORDADO NA PRÓPRIA PEÇA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO. ETIQUETA DA CONFECÇÃO E IDENTIFICAÇÃO CONTENDO O NOME DA CONTRATANTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DO TAMANHO DA PEÇA. APRESENTAR AMOSTRA.	40	R\$170,00	R\$ 6.800,00

SENTINELLA – MILITARIA E AIRSOFT

Rua Justo Chermont, 01 – Centro – Bragança – Pará

Contatos: (91) 98033 – 1174 / e-mail: Sentinellabraganca@gmail.com

Sentinella-Militaria e Airsoft
CNPJ 34.562.396/0001-82
Rua Justo Chermont, nº02, Bairro Centro, Cep 68.600-00,
Bragança-Pa, email: Sentinellabraganca@gmail.com
Tel: 91-980331174



5	CINTO DE PASSEIO: EM NYLON NA COR PRETA, COM PONTEIRA E FIVELA ROLETE EM METAL NA COR PRETO. APRESENTAR AMOSTRA.	40	R\$110,00	R\$ 4.400,00
6	PORTA TALONÁRIO DE Perna: CONFECCIONADA EM TODO O SEU CORPO EXTERNO, EM LONA CORDURA 1000, APLICAÇÃO DE DUAS CAMADAS DE PVC E HIDRO-REPELENTE, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA, GRAMATURA 386 M2 NA COR PRETA. DISPONDO NA PARTE FRONTAL DE UMA BOLSA MULTIUSO COM LAPELA E REVESTIDA NA PARTE EXTERNA DE VELCRO PARA COLOCAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO OU DO AGENTE; E TRÊS PORTA CARREGADORES COM FECHAMENTO EM VELCRO; PARTE INTERNA COM FECHAMENTO EM ZÍPER E DUAS BOLSAS MULTIUSO. FITA DE 50 MM COM PASSADORES E TRAVAMENTO SAQUE RÁPIDO PARA FIXAÇÃO NA PERNA; DUAS TRAVAS - SAQUE RÁPIDO, PASSADORES E FITAS DE 25MM PARA FIXAÇÃO NO CINTO, FIXAÇÃO NA PERNA MODELO ARANHA, TIRA EMBORRACHADO PARA IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE COM CONTORNO E NOME NA COR AMARELO E FUNDO NA COR PRETO. APRESENTAR AMOSTRA	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
7	CINTURÃO TÁTICO: MODELO FORÇA NACIONAL; FORMADO POR CINTO LOMBAR INTERNO FIXADO AO CINTO EXTERNO POR PRESILHAS (02 NA FREnte E 01 NAS COSTAS) COM FECHAMENTO EM FIVELA DE FECHAMENTO TRIPLO; CINTO LOMBAR INTERNO; EM NYLON RIP STOP; NA COR PRETA; COM CAMADA INTERNA EM TELA SPACYL; PRESILHAS EM NYLON 600, NA COR PRETA; ACABAMENTO EM VIÉS ESPECIAL E FECHAMENTO EM FECHO DE CONTATO (FORMADO POR CONTATO MACHO E Fêmea - COMPOSIÇÃO: 100% EM POLIAMIDA), COM REFORÇO DE ALTA DENSIDADE E GANCHOS DE 2,5MM); CINTO EXTERNO: EM NYLON RIP STOP; NA COR PRETA; COM CAMADA INTERNA EM TELA SPACYL; ACABAMENTO EM VIÉS ESPECIAL; FECHAMENTO TRIPLO EM FIVELA; PRODUZIDA EM NYLON RÍGIDO OU METAL. APRESENTAR AMOSTRA	40	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
8	APITO: OFICIAL PROFISSIONAL COM BIQUEIRA DE SILICONE ANTE BACTERICIDA, POTÊNCIA DE 120DB COM ABERTURA PARA BAIXO E PARA CIMA. APRESENTAR AMOSTRA.	40	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00

SENTINELLA – MILITARIA E AIRSOFT

Rua Justo Chermont, 01 – Centro – Bragança – Pará

Contatos: (91) 98033 – 1174 / e-mail: Sentinellabraganca@gmail.com

Sentinella-Militaria e Airsoft
CNPJ 34.562.396/0001-82
Rua Justo Chermont, nº02, Bairro Centro, Cep 68.600-00,
Bragança-Pa, email: Sentinellabraganca@gmail.com
Tel: 91-980331174



9	<p>CAPA DE COLETE BALÍSTICA: - CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP EM ESTAMPA DE COR PRETA, FECHADO EM CORDURA 1.000 NA COR PRETA MODELO MODULAR, DISPONDO DO SEGUINTE: TRATAMENTO ANTIMICROBIAL COM CARACTERÍSTICA DE "BACTERIOSTÁTICO" E "FUNGISTÁTICO". DISPONDO: PARTE INTERNA DA CAPA SERÁ DE TELA SMARTEC NA COR PRETA QUE SERVIRÁ PARA ABSORÇÃO DE CALOR, COM CONFORTO E DURABILIDADE, ZÍPER NA PARTE INFERIOR PARA INSERIR A PLACA BALÍSTICA; FITAS EM POLIÉSTER NA COR PRETO COM FIXAÇÃO NA HORIZONTAL COM PONTOS TRAVETADOS, TERÁ EM SEU ACABAMENTO CADARÇO DEBRUM 100% POLIÉSTER. SENDO DISTRIBUÍDOS DA SEGUINTE FORMA: NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA, VELCRO DE ABSORÇÃO PARA FIXAÇÃO DE BRÈVES; BRASÃO NACIONAL DO AGENTE DE TRÂNSITO, BRASÃO DO DEPARTAMENTO E IDENTIFICAÇÃO, AMBOS BORDADOS OU EMBORRACHADO REVESTIDO EM VELCRO NA COR PRETO PARA FIXAÇÃO NA PARTE FRONTAL, NA PARTE TRASEIRA LEVA A PALAVRA AGENTE DE TRÂNSITO OU TRÂNSITO FISCALIZAÇÃO, AMBOS BORDADOS OU EMBORRACHADO COM REVESTIMENTO EM VELCRO PARA FIXAÇÃO. FAIXA REFLETIVA INDUSTRIAL 50 MM NA COR VERDE FLUORESCENTE COM CERTIFICADO DO DENATRAN, SENDO: NA PARTE FRONTAL DUAS FAIXAS NA VERTICAL E DUAS NA VERTICAL NA PARTE TRASEIRA. A CAPA TERÁ GOLA COM APLICAÇÃO DE VELCRO PARA APLICAÇÃO DE BUCANEIRA EM MATERIAL, NOS OMBROS DO COLETE TERÁ REGULADORES DE ALTURA COM VELCRO DE 50 MM, CADARÇO DE 25MM COM REGULADORES E TRANCAS DE 25 MM EM POLIETILENO. SERÁ APPLICADO NOS MESMOS, MATERIAL EMBORRACHADO COM RANHURAS ANTIDERRAPANTE PARA AJUDAR AMORTECER IMPACTO QUANDO DO USO DE ARMA LONGA. APRESENTAR AMOSTRA.</p>	40	R\$ 650,00	R\$ 26.000,00
---	--	----	------------	---------------

Sentinella-Militaria e Airsoft
CNPJ 34.562.396/0001-82
Rua Justo Chermont, nº02, Bairro Centro, Cep 68.600-00,
Bragança-Pa, email: Sentinellabraganca@gmail.com
Tel: 91-980331174



10	CAPAS DE CHUVA: DE NYLON IMPERMEÁVEL C/ ZÍPER E VELCRO DE CASACO, ZÍPER AJUSTÁVEL NAS PERNAS, FAIXA REFLETIVA NO CASACO E NA CALÇA, TAMANHOS P/M/G/GG, CONJUNTO COMPOSTO POR CALÇA E JAQUETA, TOUCA, FORRO INTERNO, PERSONALIZADO COM O BRASÃO DO DEPARTAMENTO E NOME "DEMUTRAN" NA PARTE TRASEIRA. APRESENTAR AMOSTRA.	40	R\$ 150,00	R\$6.000,00
11	COTURNO PRETO COM ZIPER -CONFECCIONADO EM COURO NA COR PRETA COM ESPESSURA MÍNIMA 2,0MM, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NILON/POLIAMIDA FORRADO INTERNAMENTE EM POLIAMIDA/POLIESTER, FECHAMENTO EM ATACADOR E ZIPER, ILHOSES, PALMILHA DE MONTAGEM ANTI-PERFURAÇÃO NÃO METALICA, PALMILHA DE LIMPEZA EM LATEX E SOLADO TRI COMPONENTE	40	R\$ 620,00	R\$24.800,00
TOTAL				R\$ 112.300,00

- 1- Condições de Pagamento, a combinar
- 2- Fica disponibilizado o telefone (91)980331174
- 3- Condições de Entrega, será dado um prazo de 40 dias para entrega dos materiais.
- 4- A proposta terá validade de 20 dias.

LUIZ FERNANDO LUZ COSTA, CPF: 210.828.392-72

PROPRIETÁRIO DA LOJA SENTINELA.

SENTINELLA – MILITARIA E AIRSOFT

Rua Justo Chermont, 01 – Centro – Bragança – Pará

Contatos: (91) 98033 – 1174 / e-mail: Sentinellabraganca@gmail.com

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 9/2022-002
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e um dia(s) do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, o Município de BRAGANÇA, com sede na , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletronico para Registro de Preços n° 9/2022-002**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e fardamento aos agentes de trânsito e transporte, para o uso diário no trabalho de fiscalização e ordenamento do trânsito bem como todos os eventos da Gestão Municipal, afim de atender as necessidades da Secretaria de Administração e Defesa Social ? Departamento de Municipal de Trânsito de Bragança.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo desempenimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.



Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

X = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} - I = \frac{(6/100)}{365} - I = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-002, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recebo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativa para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial.

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais combinações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor



mediante requerimento devidamente comprovado; não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

≠ A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.



Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

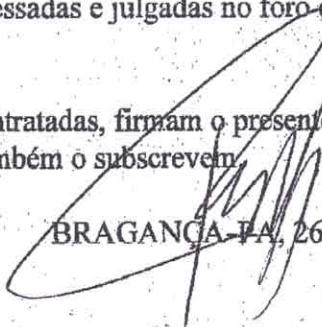
Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-002 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de BRAGANÇA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.


BRAGANÇA - PA, 26 de Abril de 2022

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
C.N.P.J. nº 04.873.592/0001-07

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



CONTRATANTE

PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS Assinado de forma digital por
GRAFICOS LTDA:40414461000125 PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS
GRAFICOS LTDA:40414461000125
PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS GRAFICOS LTDA- EPP
C.N.P.J. nº 40.414.461/0001-25

CONTRATADO

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de BRAGANÇA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2022-002.

Empresa: PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA- EPP, C.N.P.J. nº 40.414.461/0001-25, estabelecida à Rua Sinhá Ferreira, N° 550, Altos, Sala ABEC, Vila Sinhá, Bragança PA, representada neste ato pelo Sr(a). WATERLOO NAZARENO DA SILVA PINHEIRO, C.P.F. nº 601.885.292-68, R.G. nº 2691328 SSP PA.

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	CINTO PASSEIO	UNIDADE	60.00	14,000	840,00
00003	em nylon na cor preto, com ponteira e fivela rolete em metal na cor preto.	UNIDADE	60.00	57,000	3.420,00
00004	PORTA TALONÁRIO D Perna	UNIDADE	60.00	88,000	5.280,00
00005	confecionada em todo o seu corpo externo em nylon resistente a água, aplicação de duas camadas de PVC e Hidro-repelente.	UNIDADE	60.00	47,000	2.320,00
00006	CINTURÃO TÁTICO: Modelo Força Nacional	UNIDADE	60.00	242,000	14.520,00
00007	APITO FOX CLASSIC	UNIDADE	60.00	104,000	6.240,00
00008	CÁPA DE COLETE BALÍSTICA.	UNIDADE	60.00	229,000	13.740,00
00009	MODELO MODULAR	UNIDADE	60.00		
00010	LANTERNA TÁTICA	UNIDADE	60.00		
00011	Lâmpada De Led, Cone, Com 03 Acionamentos e Resistente a Impacto	UNIDADE	60.00		
00012	COTURNO TÁTICO	UNIDADE	60.00		
1. OBJETIVO A) o presente memorial descritivo fixa as características exigíveis à aquisição de COTURNO TÁTICO e estabelece as condições técnicas para seu recabimento: B) Coturno tático confecionado em couro semi-cromo na cor preto, de primeira qualidade hidro-fugado, sem marcas, isentas de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carriapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de carca, chifradoras, marcas de fogo, etc..., com espessura mínima de 2,0 mm, cano e lingueta com tecido plano náilon/poliamida (Cordura ou Similiar) forrado internamente em poliamida/poliéster, fechamento em atracador e zíper, ilhos, palmilha de montagem anti perfuração não metálica, palmilha de limpeza em látex e solado tri componente. 2. DESCRIÇÃO. 2.1 CABEÇAL, couro bovino de 1º qualidade, curtida ao cromo, espessura mínima 2,00 mm com acabamento liso hidrofugado cor preto e estampa /cor preto, estampa lisa, isentos de defeitos, espessura mínima de 2,0mm resistente a tração mínima 15Mpa, alongamento percentual mínimo de 40%, PR min. 3,5 cifra dif. Máx. 0,7. Absorção de água após 60 minutos ? máximo 0,2g, teor de graxa 3 a 8% óxido de cromo min. 3%, permeabilidade de vapor de água min. 15mg/cm2. 2.2 CANO em tecido plano náilon/poliamida impermeável na cor preto. Gramatura 332g/3m? +/- 5% força de rasgamento mínimo 90N, tempo de penetração de água no min. 60 minutos. Máximo 0,2g, permeabilidade a vapor de água coeficiente de vapor mínimo 2,0mg/cm?y. 2.3 FORRO DO CANO E DA LINGUETA, em 15% poliamida 85% poliéster, rápida dispersão da transmissão, acelerado transporte de unidades, completamente respirável, toque macio e confortável e superior resistência à abrasão, com os seguintes dados técnicos: espessura 3,10mm +/- 5% gramatura ASTM D3776 470G/M2 +/- 5% resistência abrasão ? nbr isso 20344 seco 25600 ciclos ? sem danos úmidos 12800 ciclos ? sem danos, força de regamento min. 175 N, permeabilidade ao vapor de água, coeficiente de vapor de água min. 2,0 mg/cm2h min. 20mg/cm?y. 2.4 LINGUETA em tecido plano nylon/poliamida impermeável, deverá ser confecionada no mesmo material do item 2.2 seguindo todas as especificações do mesmo. Altura de mínimo até o final do cano. 2.5 BIQUEIRA lâmina de resina termoplástica com adesivo termo reativável, reforçado com tecido de poliéster, em um dos lados. 2.6 CONTRAFORTE: material termoplástico, conformado termicamente, com espessura 2,0 mm tipo					

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



rigido, resistente, revestido em couro pelo lado externo e internamente em não tecido de microfibra, absorvente, composto de poliamida, com as seguintes especificações: espessura 1,30mm +/- 5%, resistência abrasão ? NBR ISSO seco 25600 ciclos ? sem danos. 2.7 PALMILHA DE MONTAGEM, palmilha a prova de perfuração confeccionada em 100% poliéster, impregnado e termo ligado quimicamente com resina poliuretana, dublada com adesivo termoplástico, com as seguintes especificações: espessura de 3,20 a 3,50mm, gramatura de 3250 a 3350 g/m², resistência a perfuração mínima 1150 N. 2.8 PALMILHA DE LIMPEZA, em látex, com sistema de absorção de impactos, respirável, antibacteriana, efeito memória, alta absorção e dessorção de água, dublada em microfibra impregnada em poliuretano respirável. 2.9 ILHOSSES: ilhossem número 22 pelas por pé, de alumínio na cor preta com aproximadamente 10mm de diâmetro externo. Nas laterais onde irão fixados os ilhosses haverá um recorte em V na horizontal na altura de 4 ilhos. 2.10 ATACADOR: em poliéster na cor preta, com ponteiras em acetato, comprimida ou plastificada, com as seguintes dados: comprimento de 1,90m +/- 10 cm resistência a fricção 30.000 ciclos. 2.11 AVIMENTO: de 1º qualidade, sendo que as costuras do reforço da gáspea, reforço frontal, partes dianteira e traseira do cano deverão ser feitas com linha 30, e as demais com linhas 40, ambas de náilon as costuras deverão ser reforçadas internamente com fitas de reforço em náilon auto colante. 2.12 SOLADO: borracha lagitima cor preta, em forma de unisola, antiderrapante, com canaleta para bloqueação lateral, tendo como base polímero especial e cargas minerais que confere boas propriedades de aderência resiliente e baixa deformação, boa resistência a rupturas ao rasgo e as laterais, e a altas temperaturas. 2.13: SISTEMA DE MONTAGEM: Cabedal e solado, fixados pelo sistema black o calçado deverá ser 100% bloqueado nas laterais. 2.14: ALTURA DO CANO: deverá ser medida de acordo com o item 6.2.2 da norma ABNT NBR ISSO 20344:2008 (onde a altura é uma distância vertical entre o ponto mais baixo da palmilha interna e o ponto mais alto do cabedal). Será de 220mm de altura para o número 40, podendo aumentar ou diminuir proporcionalmente, conforme numeração. 2.15: Resistência de separação do solado do cabedal força de arranque do solado ? Mínimo 500N. 3: EMBALAGEM: Embalagem individual em caixa de papelão ondulado duplex 450grs, impressa em maquina flexográfica monocolor. Embalagem coletiva: deverá ser acondicionada com 10 (dez) pares de coturno, conforme especificado no norte. Com os dados do fabricante. Cordura ou Similar na Cor Preta.

VALOR TOTAL R\$ 46.860,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 9/2022-005
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos vinte e seis dia(s) do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, o Município de BRAGANÇA, com sede na , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-005, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção de uniformes e vestimenta para a Guarda Civil Municipal de Bragança, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança ? PA e Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social - SEMADS

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N

OPERACIONAIS
COMERCIO DE
CALCADOS
LTDA:30249208000100
000100

Assinado de forma digital
por OPERACIONAIS
COMERCIO DE
CALCADOS
LTDA:30249208000100
Dados: 2022/03/07
12:22:41 -03'00'

SIMONE
CRISTINA
MOREIRA DA
SILVA:333830
74897

Assinado de forma
digital por SIMONE
CRISTINA MOREIRA
DA SILVA:333830
Dados: 2022/03/
12:22:56 -03'00'

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a efetuação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N

OPERACIONAL
S COMÉRCIO
DE CALÇADOS
LTDA:3024920800010
8000100
Assinado de forma
digital por
OPERACIONAL
S COMÉRCIO
DE CALÇADOS
LTDA:3024920800010
Dados: 2022/03/07
12:23:17 -03'00'

SIMONE
CRISTINA
MOREIRA
DA
SILVA:33383
074897

Assinado de forma
digital por
SIMONE CRISTINA
MOREIRA DA
SILVA:333830748
Dados: 2022/03/07
12:23:17 -03'00'

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

= Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \cdot I = (6/100) \cdot I = 0,00016438$$

365 365

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Na inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2022-005, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-receibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N

OPERACIONAIS
COMERCIO DE
CALCADOS
LTDA:30249208000
Data: 2022.03.07 12:23:43
100

Assinado de forma digital
por OPERACIONAIS
COMERCIO DE CALCADOS
LTDA:30249208000100
Data: 2022.03.07 12:23:43
-03'00'
SIMONE
CRISTINA

Assinado de forma digital
por SIMONE
CRISTINA
MOREIRA DA
SILVA:33383
Data:
2022.03.07
SILVA:333
83074897
Data:



embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N

OPERACIONAIS
COMERCIO DE
CALCADOS
LTDA:30249208000100
000100

Assinado de forma digital
por OPERACIONAIS
COMERCIO DE
CALCADOS
LTDA:30249208000100
Dados: 2022.03.07
12:24:13 -03'00'

SIMONE
CRISTINA
MOREIRA DA
SILVA:33383
074897

Assinado de forma
digital por SIMONE
CRISTINA MOREIRA
DA
SilVA:33383074897
Dados: 2022.03.07
12:24:22 -03'00'

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

≠ **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

≠ **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N

OPERACIONAIS
COMERCIO DE
CALCADOS
LTDA:30249208000
100

Assinado de forma digital
por OPERACIONAIS
COMERCIO DE CALCADOS
LTDA:30249208000100
Data:2022.03.07 12:24:38
-03'00'

SIMONE CRISTINA MOREIRA DA SILVA:3338307489
Assinado de forma digital por SIMONE CRISTINA MOREIRA DA SILVA:3338307489
7
Dados: 2022.03.07 12:24:49 -03'00'

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

≠ Automaticamente:

por decurso de prazo de vigência da Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, à contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N

OPERACIONAIS
COMERCIO DE
CALCADOS
LTDA:30249208000100
000100

Assinado de forma digital
por OPERACIONAIS
COMERCIO DE
CALCADOS
LTD
Data: 2022/03/07
Dados: 12:25:04 -03'00'
SILVA:3338
3074897

SIMONE
CRISTINA
MOREIRA
DA
SILVA:3338
3074897

Assinado de
forma digital por
SIMONE CRISTIN
MOREIRA DA
SILVA:33383074
97
Dados: 2022/03/
12:25:17 -03'00'



Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-005 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de BRAGANÇA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

BRAGANÇA-PA, 03 de Março de 2022

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
C.N.P.J. nº 04.873.592/0001-07
CONTRATANTE

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA SA

OPERACIONAIS
COMÉRCIO DE
CALCADOS
LTDA:30249208000100
0000100

Assinado de forma digital
por OPERACIONAIS
COMÉRCIO DE
CALCADOS
LTDA:30249208000100
Dados: 2022.03.07
12:25:34 -03'00'

SIMONE
CRISTINA
MOREIRA DA
SILVA:33383

Assinado de forma
digital por SIMONE
CRISTINA MOREIRA
SILVA:33383
Dados: 2022.03.07
12:25:34 -03'00'

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



LUIZ FERNANDO Assinado de forma digital
LUZ por LUIZ FERNANDO LUZ
COSTA:21082839272 COSTA:21082839272
72 Dados: 2022.03.07
12:00:45 -03'00'

LUIZ FERNANDO LUZ COMERCIO EIRELI
C.N.P.J. nº 34.562.396/0001-82
CONTRATADO

OPERACIONAIS COMERCIO DE CALSADOS LTDA
C.N.P.J. nº 30.249.208/0001-00
CONTRATADO

OPERACIONAIS
COMERCIO DE
CALCADOS
LTDA:30249208
000100

Assinado de forma digital
por OPERACIONAIS
COMERCIO DE
CALCADOS
LTDA:30249208000100
Dados: 2022.03.07
12:25:58 -03'00'

SIMONE
CRISTINA
MOREIRA DA
SILVA:333830
74897

Assinado de forma
digital por SIMONE
CRISTINA MOREIRA
DA
SILVA:33383074897
Dados: 2022.03.07
12:26:08 -03'00'

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
 Prefeitura Municipal de Bragança



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de BRAGANÇA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO N° 9/2022-005.

Empresa: LUIZ FERNANDO LUZ COMERCIO EIRELI; C.N.P.J. nº 34.562.396/0001-82, estabelecida à RUA JUSTO CHERMONT, 01, CENTRO, Bragança PA, (91) 98033-1174, representada neste ato pelo Sr(a). LUIZ FERNANDO LUZ COSTA, C.P.F. nº 210.828.392-72, R.G. nº 3646869 PC PA.

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	Cinto tático Operacional. Informações Técnicas Especificação do Cinto Tático Operacional: Informações Técnicas: Fita de com 5,5cm de largura Fita 100% poliéster Tamanho com ajuste de cintura de até 135cm Ilhosas em metal na cor do cinto, para fixação de acessórios Passadores de metal na cor do cinto Fivelas não metálicas na cor do cinto, com fechamento de engate.	UNIDADE	70.00	95,000	6.650,00
0003	CONJUNTO OPERACIONAL COMPOSTO DE BIRIBA, CALÇA, GA NDOLA MANGA COMPRIDA: 01 ? DESCRIÇÃO DA GANDOLA MANGA COMPRIDA COM CAMISA DRY FIT: 02 - CAMISA COM TECNOLOGIA EM DRY FIT, EM RIPSTOP PADRÃO COMBAT T-SHIRT, COM MANGA COMPRIDAS, confeccionada em tecido de composição 92% em Poliamida e 8 % de Elastano com fator de proteção UV 50+ com antibactericida (anti odor), anti pilling de secagem rápida (Dry fit) e new breeze (toque gelado), malha de construção lisa (não poroso) na cor AZUL MARINHO, com mangas e golas confeccionadas em tecido zipstop 50% poliamida e 50% algodão (fio DURAPRO) composto com fios tipo ring-spun de alta torção, corpo confeccionado em poliamida na cor AZUL MARINHO, com brasão da instituição e identificação bordados no peito, bandeira bordada na manga direita e brasão do município bordado na manga esquerda, ambos diretamente na peça, gola tipo padre, em sua circunferência, com largura de 6,60 cm com fechamento em zipper de poliéster medindo 26 cm a contar da extremidade do inicio da gola, de forma embutida, e na extremidade superior com a camisa fechada deverá conter um acabamento em poliamida em formato ESCALENO de forma impedir o contato do zipper com a pele. Nas junções entre manga e tórax deverá ser feito através de costura específica flat seaming em ambos os lados da mesma cor do tecido e da malha Na laterais da camisa há um suador de largura de 9,0cm composto de malha poliamida da mesma cor do corpo, em formato colmeia voltado para secagem rápida, desde a altura da cintura até a extensão da axila. Nas mangas há bolsos com extensão de 16 cm de altura e 13,5 cm de largura fechados através de fecho de contato de 11 cm por 25cm de largura com lapela citavada com detalhe em tecido zip stop na cor amarela e faixa refletiva industrial de 25 mm na cor cinza, com os seguidas bordados em máquina eletrônica diretamente no bolso da manga esquerda o brasão do município nas cores originais e no bolso da manga direita a bandeira do município nas cores originais, o bolso possui formato citavado possuindo uma fole de extensão de 3,5 cm voltadas para a parte traseira, bolso possui dois ilhosas na parte inferior do mesmo, fechamento em velcro. Proteção dos cotovelos em formato retangular com extensão de 29 cm possuindo uma pinça na parte superior de 5,5 cm e na sua extremidade direita possuindo um escaleno a partir da extremidade superior, possuindo altura de 7 cm iniciando com largura de 5,90	UNIDADE	70.00	890,000	62.300,00

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



cm e finalizando com 4,90 cm com fechamento em máquina de pesponto a manga sendo finalizada e fechada por uma fola de 6,5 cm de largura em formato oitavado com velcro na parte inferior possuindo tamanho de 6,0 cm de comprimento por 25 cm em sua circunferência há colocação de velcro de 2,5 cm em toda a sua extensão do corpo nas cores originais, com bandeira do município bordado do lado direito na cor original a brasão do município bordada do lado esquerdo na cor original. 3 ? ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO DA CALÇA ? Confacionada em tecido rip stop em estampa de cor AZUL MARINHO fechado, em fio durapro santista, dispondo do seguinte: tratamento de PROTEÇÃO UV 50+ e tratamento ANTIMICROIAL, com característica de ?bacteriostático? e ?fungistático? composição com 50% poliamida e 50% algodão peso de 2 g/m² (com variação de até 1g/m², para mais ou para menos) e capacidade de encolhimento não superior a 1%. 4 ? ESPECIFICAÇÕES DA CALÇA - com cintura alta, em forma ligeiramente tronco-cônico, seccionada obliquamente da frente para a retaguarda, com abertura frontal contendo zíper ou botões em matéria plástica na cor preta cós postigo com 4 cm de largura, contendo 4 a 5 passadores simples, de 5,5 cm altura e 4,5 cm de largura, dispostos na frente, nos lados e atrás, para receber o cinto, costura dupla, com fechamento através de gancho, caseado na horizontal vista embutida com reforço de ganchos (ou travetes) na parte traseira reforço 02 bolsos tipo faca interno com forro na parte interior na mesma cor do tecido, fixados na parte superior da frente com reforço de viés nas extremidades, 02 bolsos fixados na parte superior traseira tipo faca interno com fechamento velcro e reforço de viés nas extremidades, 02 bolsos fixado nas laterais no joelho tipo sacola chapado com lapela oitavado em tecido zip stop na cor amarela com prega interna e faixa refletiva industrial de 25 mm na cor cinza, com portinholas pespontadas fechadas por velcro ou dois botões embutidos, 01 bolso interno na parte frontal na altura da coxa com abertura de 4,5 cm, 01 bolso externo tipo sacola chapado com lapela com fechamento em velcro medindo 7,0x14,0 cm fixado acima do bolso lateral bainha simples costuras do cós em máquina de pregar cós costuras de laterais, ganchos e ilhargas em máquina fechadeira de 02 agulhas paralelas ponto correto fechamento do entrepernas em máquina interlock com bitola mínima de 0,8mm costuras para o pesponto da vista, gancho dianteiro, bolsos e portinholas em máquina reta de 02 agulha paralelas costuras para bainha dos bolsos dianteiros e barra em máquina reta de 01 agulha aplicação de overlock nas bordas desfiantes de tecido caseado reto proporcional ao tamanho do botão aplicação de travetes nas extremidades dos bolsos, portinholas, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock pontos por 3,5 a 4,0 cm em todas as costuras e overlock Aviamentos em linha 80 Pes/Alg, ou na mesma composição do tecido (67% poliéster e 33% algodão) na cor preta para as costuras de fechamento, fixação, caseados e pregar botões, linha 120 e filamento para o overlock entrelaçado a ser utilizada em tecido não tecido (fina). Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da Contratante, composição do tecido e do tamanho da peça. Apresentar amostra da calça e da gandola junto com o laudo da malha da instituição de registro. Fabricação Harden ou similares.

Estado de Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



VALOR TOTAL R\$ 68.950,00

Empresa: OPERACIONAIS COMERCIO DE CALSADOS LTDA; C.N.P.J. nº 30.249.208/0001-00, estabelecida à AV JAIME TELLINI, BELVEDERE ZAMBE, Franca SP, (16) 3111-3937, representada neste ato pelo Sr(a). SIMONE CRISTINA MOREIRA DA SILVA, C.P.F. nº 333.830.748-97, R.G. nº 45442977 SSP SP.

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Coturno Tático. Especificação do Coturno: Couro - confort (toque macio) Cano - Laterais, lingueta e colarinho em náilon de alta tenacidade, Acolchoado. Passadores - Polímero náilon Forração-Forrado internamente em tecido (poliéster/poliamida) Tecnologia têxtil bicomponente 3D. Máxima absorção e desorção de umidade, promovendo gerenciamento de microclima Resistência ao odor e mofo. Palmilha de limpaça-Biolátex. Solados disponíveis-WORLD CUP ? Borracha. SHINTT- Bicomponente (borracha/PU). AIR SYSTEM - Tricomponente (borracha/PU/TPU). Acessórios disponíveis- Palmilha de montagem antiperfuração não metálica.	UNIDADE	70,00	449,000	31.430,00

VALOR TOTAL R\$ 31.430,00